



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA COLEGIADA

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2019.

Em 29 de maio, às 15:00, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Funai os seguintes membros da diretoria colegiada: o Presidente, Sr. **Franklimberg Ribeiro de Freitas**; o Diretor da DAGES, Sr. **Rogério Guimarães**; o Diretor da DPDS, Sr. **Giovani Souza Filho**; o Diretor da DPT, Sr. **João Alcides Loureiro Lima**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), a Chefe de Gabinete da Presidência, Sra. **Helenir Guilherme Cardoso**; o Auditor e equipe, Sr. **Célio de Vasconcelos**, **Maysa Sena de Carvalho** e o Sr. **Cleomenes Viana Batista**.

O Auditor, Sr. Célio fez uma apresentação da Estrutura da Auditoria Interna, no qual abordou os seguintes temas: o papel da Auditoria Interna na Avaliação dos Controles Internos da Gestão, Esclarecimentos sobre a Auditoria de Conformidade N° 06/2019, A Instrução Normativa N° 01 CGU/MPOG, de 10 de maio de 2016, Os controles internos da gestão se constituem na primeira linha (ou camada), Grau de Maturidade da Gestão de Riscos (GMR), PORTARIA N° 1505/PRES, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - Estabelece procedimentos sobre o atendimento das unidades da Fundação Nacional do Índio (Funai), Monitoramento CGU, Monitoramento TCU, Relatório Audim 04/2019 - Recomendações pendentes.

Permaneceram na sala somente os Srs. Diretores e a Chefe de Gabinete que apresentou os processos elencados, e após deliberação dos presentes, restaram decididos pelos membros da Diretoria Colegiada nos termos a seguir:

08620.005475/2019-15 - Trata-se de processo referente à Auditoria de Conformidade para aferição do grau de maturidade da Gestão de Riscos (GMR) da FUNAI, no primeiro quadrimestre de 2019. Considerando a Solicitação de Auditoria 04/006 (1310373), e após deliberação os membros da Diretoria Colegiada **decidiram que o processo seria encaminhado à Coordenação de Gabinete para providências pertinentes.**

08620.008778/2018-17 - Trata-se de processo referente à mudança da sede da Coordenação Regional de Ponta Porã para o município de Amambai/MS. Considerando a necessidade de aprofundamento dos estudos relativos à movimentação dos servidores, que conforme a Informação Técnica n° 59/2018/SEORG/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI seriam afetados, os membros da Diretoria Colegiada **decidiram que o processo deve retornar à CGGE, para interlocução com a CR Ponta Porã visando que o processo seja instruído com maior robustez.**

Encerrada a pauta ordinária, o Diretor de Administração e Gestão apresentou Levantamento de veículos adquiridos pela CR Cuiabá em 2018 (1383129), apenso ao processo SEI 08620.007075/2019-44, o qual restou aprovado pelos membros da Diretoria Colegiada.

Em seguida o Diretor de Administração e Gestão apresentou Proposta relativa à Diárias e Passagens (1383136), apenso ao processo SEI 08620.007075/2019-44, a qual restou aprovada pelos membros da Diretoria Colegiada.

Por fim, o Presidente propôs que as reuniões sejam fixadas para a primeira segunda-feira do mês, incluindo todos os colegiados necessários. Caso haja necessidade, será convocada uma reunião extraordinária, solicitou ainda uma minuta de memorando-circular para orientação das matérias que serão pauta das reuniões de colegiado.

Estes foram os termos da Reunião da Diretoria Colegiada da Funai ocorrida em 29/05/2019. Encaminhe-se pra assinatura dos membros da DIRCOL.

Brasília - DF, 04 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guimarães, Diretor(a)**, em 14/06/2019, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklimberg Ribeiro de Freitas, Presidente**, em 14/06/2019, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 14/06/2019, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alcides Loureiro Lima, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351951** e o código CRC **8BB371E1**.